



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 157/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Este em Sessão, em 27/02/2019

Dr. Beraldo

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de limpeza na extensão da Estrada São Bento Lambari, no bairro Taboão até a divisa com Santa Isabel. O mato encontra-se crescido transpondo o acostamento, obrigando os pedestres a transitarem pela estrada correndo riscos de atropelamentos.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de fevereiro 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB